



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR JOALCEI GONÇALVES – JUCA



CMU 00020 - IEB 05/ Jun/ 2024 11:30

INDICAÇÃO nº 81 /2024

Sugere ao Executivo Municipal que multas aplicadas pela Comissão Fiscalizadora do Contrato com a empresa BRK, que não se encontram contempladas no programa MEDIAR, sejam aplicadas em operações tapa buracos e recapeamento.

Documento 01

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Joalcei Gonçalves - Juca**, Progressistas, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Sugere ao Executivo Municipal que multas aplicadas pela Comissão Fiscalizadora do Contrato com a empresa BRK, que não se encontram contempladas no programa MEDIAR, sejam aplicadas em operações tapa buracos e recapeamento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visando que as multas aplicadas pela Comissão Fiscalizadora do contrato com a empresa BRK, e que não foram contempladas com o programa MEDIAR, sejam na sua integralidade aplicadas em operações tapa buracos e recapeamento, tendo em vista que diversas ruas de nossa cidade, que após a conclusão da instalação de rede de água e esgoto foram danificadas, ocasionando recalque (cedência de solo), no qual dificulta a trafegabilidade nestas localidades.

Uruguaiana, 05 de junho de 2024.


Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Bancada do Progressistas.